



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº75/2020 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 301/2019.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereador Jonas Camisa Nova, dispõe sobre a criação da Campanha Educacional sobre os Perigos das Cirurgias Estéticas e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade com Substitutivo com o fim de adequar a redação do projeto à técnica legislativa prevista na Lei Complementar Federal nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Comissão de Administração Pública exarou parecer Favorável nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

O presente Projeto de Lei tem o fito de dispor sobre a criação de uma campanha educacional, alertando sobre os riscos das cirurgias estéticas.

Segundo justificativa do autor tem chamado muito a atenção o caso das cirurgias estéticas e suas complicações.

Tanto em âmbito nacional como internacional as ocorrências policiais em relação a este tema tornaram-se frequentes. Até que ponto um ideal de beleza seria capaz de moldar o nosso comportamento e nos prejudicar.

A BBC divulgou que segundo Sociedade Espanhola de Cirurgia Plástica que 16,55% das cirurgias realizadas são para corrigir operações anteriores defeituosas ou de má qualidade.

"Muita gente pensa em fazer uma cirurgia plástica, para aumentar os seios, corrigir um defeito da face ou mudar alguma outra parte do corpo. (...) Entretanto, a autoestima elevada promove uma espécie de blindagem no cérebro, afastando problemas relacionados à autoimagem, como a depressão, e ajudando até na recuperação de doenças. (...) Como existem riscos, não é indicado procurar a cirurgia para qualquer detalhe."

"A cirurgia plástica pode ser perigosa porque podem surgir algumas complicações como infecção, trombose ou rompimento dos pontos. Mas estas complicações são mais frequente em pessoas que possuem doenças crônicas, anemia ou toma anticoagulantes como Varfina e Aspirina, por exemplo.

Além disso, existe maior chances de complicações quando a cirurgia dura mais de 2 horas, em caso de anestesia geral ou quando se faz uma cirurgia grande, como abdominoplastia seguida de prótese de mama e enxerto de glúteos, por exemplo.

A melhor forma de diminuir os riscos de complicações devido a uma cirurgia plástica é realizar o procedimento numa clínica ou hospital, com um cirurgião plástico membro da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica e seguir todas as suas recomendações no pré e no pós operatório."

É muito importante que antes de realizarmos uma cirurgia plástica, analisarmos os riscos com conhecimento de eventuais complicações

Uma cirurgia, seja ela qual for, apresenta riscos e não é um procedimento inócua. Deve-se pesar os prós e contras a fim de avaliar a real indicação. Muitos dos riscos são complicações inerentes ao procedimento e que não podem ser evitadas, mas apenas minimizadas.

Antes do paciente se submeter a tal procedimento algumas questões devem ser pontuadas. São elas:

- 1) **O médico que irá realizar tal procedimento possui especialização?**
- 2) Ele é filiado à Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica?
- 3) O procedimento foi indicado por um especialista, ou é apenas uma questão com a finalidade estética mas sem a real necessidade?
- 4) O local a ser realizada a cirurgia é apenas uma clínica ou é provido de uma UTI para evitar possíveis complicações?
- 5) O paciente foi devidamente informado dos riscos, em especial através de um consentimento informado.

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o projeto em tela deve prosperar, sendo, portanto, favorável ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/03/2020.

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

DANIEL ANNENBERG (PSDB)

GILBERTO NASCIMENTO (PSC) - Relator

JAIR TATTO (PT)

TONINHO VESPOLI (PSOL) - Contrário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2020, p. 101-102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.